

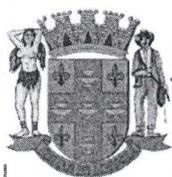
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO CAMILO – ÁGUAS DE LINDÓIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Professora Carolina Fróes, n.º 321, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. GILBERTO ABDU HELOU**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.538.207-2 SSP-SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 059.066.458-10 residente e domiciliado no município de Águas de Lindóia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.238.930-X SSP/SP e CPF n.º 492.922.937-53, endereço profissional, rua Colômbia, 190 Bairro Centro, Águas de Lindóia/SP – CEP: 13940-000 doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO – ÁGUAS DE LINDÓIA**, inscrita no CNPJ n.º 60.975.737/0094-50, com endereço na Rua Santa Catarina, n.º 158, Bairro Centro, Águas de Lindóia, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 36.704.233-2 SSP/SP e CPF n.º 153.620.588-51, com endereço profissional na Rua Avenida Pompeia, n.º 888, Bairro Vila Pompeia, São Paulo, CEP: 05022-000, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, considerando o integral teor do que consta no Processo Administrativo n.º 1999/2021, **RESOLVEM** majorar a parceria do Termo de Convênio n.º 001/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração de valor do Termo de Convênio n.º 001/2021 para combate ao Covid 19, consoante ao Anexo I.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente aditivo terá vigência de 90 dias, tendo seu início em **12/04/2021** e seu término em **10/07/2021**, podendo ser prorrogado mediante o extensão ou o agravamento da pandemia do Covid-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio, será destinado o montante total de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), que será utilizado conforme valores no Anexo I (parte integrante deste termo) e repassado em 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública.

Verba	Valor Global R\$	Código Agência	Nº Conta Bancária Específica
Recurso Municipal	555.000,00	1177	1678-1
Total do repasse	555.000,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:

Valor: R\$ 555.000,00

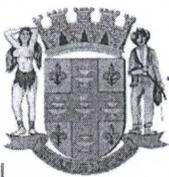
Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0042.2065.0000 – Manutenção Convênio Hospital Sociedade Beneficente São Camilo.

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Código de aplicação: 312.039 – Recursos COVID



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Águas de Lindóia, 12 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde

P.P.
JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA
Superintendente
Representante Legal do Hospital
São Camilo

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: Wander Luis Tavares de Mira
RG: 17.670.505
CPF: 107.686.116-44

Assinatura:

Nome: André Luis Reis Stefanini
RG: 19.871.477-4
CPF: 070.510.288-20

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945
3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

CNPJ: 60.975.737/0094-50

TIPO DE CONCESSÃO: Convênio

OBJETO: Majoração de valor no convênio 001/2021, para combate ao Covid 19.

VALOR: R\$ 555.000,00

EXERCÍCIO: 2021

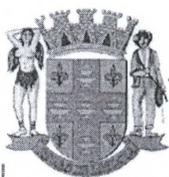
Planilha Referência para Serviços de Atendimento Intensivo

Profissional	Carga Horaria	Valor Mensal	Período meses	Valor Total
Técnico de Enfermagem	24 H/D	26.560,94	3	79.682,82
Enfermeiro	24 H/D	17.478,93	3	52.436,79
Fisioterapeuta	6 H/D	2.960,13	3	8.880,39
Médico (Plantão)	24 H/D	75.000,00	3	225.000,00
Respirador (aluguel)	---	1.000,00	3	3.000,00
TOTAIS		123.000,00	3	369.000,00

Planilha Referência para Aquisição de Insumos e Produtos Hospitalares

Produto	Especificação	Valor Total
	Seringa 10ml; Seringa de 1ml; Agulha 40x12; Agulha 30x80; Equipos de bomba de infusão; Equipos micro gotas; Equipos macro gotas; Polifix conector; Filtro Hidrofóbico; Eletrodo; Sonda aspiração traqueal sistema fechado; Sonda	

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945

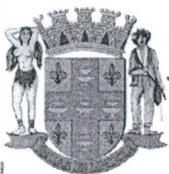


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Materiais	<p>aspiração traqueal sistema aberto; Sonda nasoenteral número 12; Equipo nutrição enteral; Frasco para nutrição enteral; Sonda foley 2 vias; Coletor de urina sistema fechado 2000MI; Luva estéril; Luva de procedimento; Alcool 70%; Touca descartável; Avental descartável manga longa impermeável; Avental descartável manga longa permeável; Cadarço; Tubo endotraqueal com cuff; Canula de traqueostomia número 7,5; Intracath número 16; Intracath número 19; Cateter central duplo lúmen; Abocath número 18; Abocath número 20; Abocath número 22; Fita de glicemia + lanceta; Algodão hidrofóbico; Esparadrapo; Micropore.</p> <p>Papel toalha bobina; Papel higiênico bobina; Detergente neutro pronto uso 05 litros; Cloro 1% 05 litros; Saco de lixo preto 20,40,60 e 100 litros; Saco de lixo branco 30,50 e 100 litros (identificado como infectante); Saco de lixo marrom 60 e 100 litros (materiais orgânicos); Desinfetante; Peroxido de hidrogênio (concentrado); Detergente clorado (concentrado); Quaternário de amônia (concentrado); Bobina de sacos plásticos 20x30, 35x50 e 50x70; Esponja dupla face verde e amarela; Fibra para limpeza pesada (verde); Fibra para limpeza leve (branca).</p>			
E Medicamentos	<p>Midazolam 50Mg/10MI; Midazolam 15Mg/3MI; Fentanil 0,05Mg/10MI; Atracurio 25Mg/2,5MI; Noradrenalina 4Mg/4MI; Enoxaparina 40Mg; Enoxaparina 60Mg; Heparina 5000 UI; Ketamin 50Mg/MI; Propofol 10Mg/20MI; Cloreto de Suxametônio 100Mg; Ceftriaxona 1G Endovenosa; Azitromicina 500Mg; Dexametasona 10Mg/ 2,5MI; Dexametasona 2Mg/MI; Omeprazol Injetável; Agua destilada 10MI; Agua destilada 100MI; Lidocaína gel; Lidocaína 20% Sem Vasoconstritor; Nutrição Enteral Pó 800G; Soro Fisiológico 100MI; Soro Fisiológico 250MI; Soro Fisiológico 500MI; Soro Ringuer com Lactato 500MI; Soro Fisiológico 1000MI; Oxigênio; Tazocin 4,5mg; Meropenem 1G.</p>			
	TOTAIS	62.000,00	3	186.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF^a CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Planilha Resumo

Descrição	Valor Mensal	Período meses	Valor Total
Contratação de serviços para atendimento intensivo a pacientes de Covid	123.000,00	3	369.000,00
Aquisição de insumos e produtos hospitalares	62.000,00	3	186.000,00
TOTAIS	185.000,00	3	555.000,00

Águas de Lindóia, 12 de abril de 2021.


Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal


Dra. Maria Tereza Macedo de Avila Ferraz
Secretária Municipal de Saúde


Justino Scatolin
Superintendente

João Batista Gomes de Lima
Representante Legal do Hospital São Camilo



